

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
DO PORTO DE FORTALEZA – 2018**

DATA E HORA: 26/02/2018 às 08:30hs

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

CONVIDADOS:

- Dr. Jeferson Cavalcante de Lucena.
- Sr Rodrigo Pereira – SECRETARIA DE TURISMO
- Sr. Roni Perez de Mello – ANTAQ
- Sra. Renata Amaral Madeiro – Assessora Jurídica - CPCE

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

- O Presidente Fábio Lavor se apresentou aos demais conselheiros e solicitou uma breve apresentação dos presentes.

II. Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata:

- Não houve apresentação nem posse, pois os novos membros a serem empossados não estavam presentes no recinto.

III. Aprovação da Ata da 6ª reunião ordinária do CAP em 2017.

- A ata foi colocada para aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.

- Os documentos foram lidos e distribuídos para todos os membros e participantes da Reunião.

ORDEM DO DIA

V. Relatório da movimentação de cargas no Porto de Fortaleza nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Relator: Cesar Augusto Pinheiro.

- O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge foi designado pelo relator para expor este item da pauta. De acordo com ele a análise é bastante positiva, na movimentação de cargas, terminamos o ano com 9,21% acima da movimentação de cargas, com um crescimento bastante significativo na carga geral de 27%. O Diretor informou, ainda que granel sólido cresceu 19,8%, principalmente em razão da movimentação do subproduto

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

da siderúrgica a escória e o coque. O Granel líquido reduziu 3.64, quase igualando, sendo uma recuperação significativa. No contêiner vazio/cheio teve um aumento 1.800 para 2.600, havendo uma movimentação por ano de 53mil em 2017 e 51mil no ano de 2016. No Rifler com movimentação de 2.190 de contêiner cheio e na exportação 1.297.

- O Delegado da Receita Federal, Sr. Frederico, fala que as exigências que a Receita faz, são as mínimas necessárias para o controle Aduaneiro. E que ano passado em relação ao Porto de Fortaleza e o Porto do Pecém, já estão fazendo uma padronização de ações e de rotinas, para que a Receita não seja o motivo de decisão da concorrência entre esses dois Portos.

VI. Atualização sobre as providências para remoção dos restos do navio NM SEAWIND. Relator: Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Autoridade Portuária.

- O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge foi designado pelo relator para expor este item da pauta. De acordo com ele houve uma reunião na marinha, o navio tem mais de 05(cinco) anos que afundou e foi definido por lei que é da União a responsabilidade. Sendo a Marinha do Brasil a União nesse caso. O Diretor fala que a Companhia Docas está à disposição da Marinha, os relatórios de estudo, do que tem o que não tem, a condição atual dele, para que a marinha possa capitanear esse processo.

VII. Atualização sobre a dragagem do Terminal Marítimo de Passageiros. Relator: Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Autoridade Portuária.

- O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge foi designado pelo relator para expor este item da pauta. De acordo com ele houve uma reunião em Brasília, convocada pela Secretaria Nacional de Portos, para tratar da dragagem. A Licitação foi feita e concluída, o processo foi assinado, a ordem de serviço foi assinada no dia 22/02/18 pela a SERP, para a elaboração do projeto executivo, que dura umas 3 semanas para ficar pronto. Diretor falou que a Docas entrou junto com a Marinha com um requisito de autorização previa da Dragagem, baseado na norma 11.

O Presidente do CAP, Dr. Fábio Lavor, solicita uma coisa mais ampla, sobre o processo da Dragagem. E que para a próxima reunião atualizasse o conselho de como está o planejamento da Companhia do modo geral.

O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge, fala que tem 6 a 8 meses que o PDZ estar pronto lá na NSP para ser aprovado, todo mês muda um técnico, chega um novo, pede uma coisa nova. Diretor continua dizendo que estiveram lá, questionaram que o PDZ ainda não tinha sido aprovado na integra. O Diretor propõem que traga o PDZ pra cá depois de aprovado pela SNP, e paralelo a isso convidar o Coordenador para a próxima reunião, se ele não puder manda algum técnico para explicar o Projeto dessa Dragagem e do Mole.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Delegado da Receita Federal, Sr. Frederico, fala que o Porto de Fortaleza tem pendência de Alfandegamento, e que já estamos tentando solucionar, mais estamos no limite. O Delegado diz que a principal pendência hoje é OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), nossa legislação diz que enquanto tiver pendência alfandegamento, vão ser analisado um novo pedido. O pedido já foi feito, já estar formalizado e vai para analise, mais para ser analisado, nós precisamos resolver todas as pendências do alfandegamento, para depois analisar novamente.

O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge, fala que na próxima reunião a licitação do OCR vai tá na praça, o recurso já saiu, em 5 dias é feita a licitação. Agradece a parceria da Receita Federal e que entende a posição da mesma e que conhece a legislação e que vai segui-la.

VIII. Atualização das metas de produtividade da movimentação de cargas. Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge foi designado pelo relator para expor este item da pauta. Ele informou que o Diretor Sr. Claudio Pereria e o Sr. Bruno Iughetti vão se reunir com os operadores nos próximos dias, para que no próximo mês isso já esteja alinhado. A Companhia Docas fez uma proposta, encaminhou ao Sr. Bruno e essa proposta vai ser discutida entre eles.

O Sr. Bruno, fala que o estudo já estar pronto.

O Presidente do CAP, Dr. Fábio Lavor, fala que a Companhia Docas concluiu a proposta e vai ser discutido nos próximos dias com os operadores. E solicita na próxima reunião apresentar no telão os Relatórios Gerenciais.

IX. Atualização sobre o processo de transferência do parque de tancagem do porto de Fortaleza para o Porto do Pecém – Situação da comissão interportos. Relator Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge foi designado pelo relator para expor este item da pauta. Ele informou que publicaram o Edital e logo teve 2 ações da justiça uma pela Petrobras daqui e a outra lá no Governo Federal. Alegando que a competitividade tá muito ruim, como se fosse direcionado a uma empresa. A liminar da Petrobrás eles derrubaram mais a de Brasília não. O Edital foi lançado mais não foi para frente por conta dessas duas liminares.

- O Conselho continuará acompanhando a questão.

X. Atualização sobre o problema do tráfego de caminhões dos moinhos no entorno do porto. Relator: Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Autoridade Portuária.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Chefe da ANTAQ, Sr. Roni Pereira, fala que a Companhia Docas do Ceará procurou a ANTAQ, para que pudéssemos verificar a possibilidade de fazer uma reunião e convidar os silos, para que possamos tentar ver qual a participação dos moinhos para que eles possam ajudar também nesse processo.

O Diretor Comercial, Dr. Mario Jorge, diz que ANTAQ enquanto agencia tem o poder de fiscalização tanto na Docas, quanto no Moinho M Dias Branco. O Moinho Jota Macedo e o Moinho Jereissati são de áreas privadas, não tem contrato de Arrendamento, então a ANTAQ não tem interferência. O Diretor diz que em reuniões chegaram a conclusão que a ANTAQ, vai convocar a Docas e Moinho M dias Branco e convidar o Moinho Jota Macedo e moinho Jereissati para uma reunião para resolvermos esse problema.

- O Diretor Financeiro, Dr. Jeferson Cavalcante, falou que enviou ofícios para a AMC para atualizar as sinalizações verticais e horizontais e que multe eventualmente quem tiver irregular e a Regional para acabar o comercio que parecer ser ilegal.

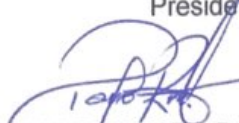
- O Conselho continuará acompanhando a questão.

COMUNICADOS FINAIS DE INTERESSE

O Delegado da Receita Federal, Sr. Frederico, fala da Portaria 6451 de 21/12/2017, que fala que essa portaria limita bastante as atividades Aduaneiras. Essa portaria entra em vigor dia 05/03/2018 e ela não autoriza mais o plantão trabalhar com desembaraço de mercadoria. O delegado disse ainda que a modificação do plantão de 24/72, para 12/36. A mesma medida adotada aqui no porto de fortaleza vai ser adotada no porto do pecém, para que a Receita Federal não seja fator de concorrência. E intensão não é causar impacto, se causar o mínimo possível. A Normativa é a nível nacional.
Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.



FABIO LAVOR TEIXEIRA
Presidente



RAULO RENATO DA SILVA RÉGIS
Conselheiro



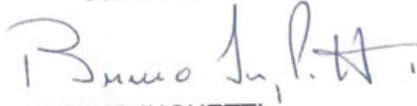
MARIO JORGE CAVALCANTE MOREIRA
Conselheiro

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
Porto de Fortaleza


EUGENIO ALBUQUERQUE MARQUES
Conselheiro

CARLOS JOSÉ CASTRO DA SILVA MAIA
Conselheiro

FREDERICO EMANOEL SALES VASCONELOS
Conselheiro


BRUNO IUGHETTI
Conselheiro


AMANDA BRAIDE
Secretária substituta